

PORTARIA Nº 121/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 025/2025/SECITECI- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03463.	C A M A R A D E C O M É R C I O E I N D Ú S T R I A I N D O B R A S I L E I R A (C C I I B) - C N P J nº. 52.627.455/0001-35.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução completa de pacote "turn-key" para a "Missão Mato Grosso Tech à Índia", a ser realizada no período de 22 de agosto a 01 de setembro de 2025, para uma delegação de 02 (dois) participantes, nas cidades de Mumbai, Bangalore, Gurgaon e Nova Delhi, com deslocamento cultural para Agra, na Índia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	Titular:	VINÍCIUS SANTOS FERNANDES	R\$ 62.500,00
			KATIA AUXILIADORA XAVIER	Matrícula: 69202	
			Suplente: DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR	Suplente: FERNANDA FICAGNA	
			Matrícula: 291264	Matrícula: 349170	

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)